



# DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 1802024208

QUINTA, 28 DE MARÇO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 180

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Comunidade dos Municípios da Região de Campo  
Mourão - CISCOMCAM

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1802024208**

## SUMÁRIO

► Contabilidade .....	2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	3
► Compras e Licitação .....	6
5° Termo aditivo do contrato nº.167/2021 .....	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

## CONTABILIDADE



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	75.497.484,34	76.997.484,34	19.158.603,65	19.158.603,65	100,00	57.838.880,69	12.958.843,77	12.958.843,77	100,00	64.038.640,57
SAÚDE	74.742.494,51	76.242.494,51	19.158.603,65	19.158.603,65	100,00	57.083.890,86	12.958.843,77	12.958.843,77	100,00	63.283.650,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.742.494,51	76.242.494,51	19.158.603,65	19.158.603,65	100,00	57.083.890,86	12.958.843,77	12.958.843,77	100,00	63.283.650,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	754.989,83	754.989,83	0,00	0,00	0,00	754.989,83	0,00	0,00	0,00	754.989,83
Reserva de Contingência geral	754.989,83	754.989,83	0,00	0,00	0,00	754.989,83	0,00	0,00	0,00	754.989,83
<b>TOTAL</b>	<b>75.497.484,34</b>	<b>76.997.484,34</b>	<b>19.158.603,65</b>	<b>19.158.603,65</b>	<b>100,00</b>	<b>57.838.880,69</b>	<b>12.958.843,77</b>	<b>12.958.843,77</b>	<b>100,00</b>	<b>64.038.640,57</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 28/mar/2024 as 09h e 18m.

Leandro Roque Avila  
Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos  
Contador

6933582091793975651



## CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.497.484,34	76.997.484,34	9.172.055,73	11,91	9.172.055,73	11,91	67.825.428,61
RECEITAS CORRENTES	75.497.484,34	76.997.484,34	9.172.055,73	11,91	9.172.055,73	11,91	67.825.428,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00
Impostos	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.001,00	25.001,00	12.323,30	49,29	12.323,30	49,29	12.677,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	25.001,00	25.001,00	12.323,30	49,29	12.323,30	49,29	12.677,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.468.483,34	75.968.483,34	9.159.732,43	12,06	9.159.732,43	12,06	66.808.750,91
Transferências da União e de suas Entidades	1.088.775,42	1.088.775,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.775,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.196.315,36	2.196.315,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.315,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	71.183.392,56	72.683.392,56	9.159.732,43	12,60	9.159.732,43	12,60	63.523.660,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



## CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>75.497.484,34</b>	<b>76.997.484,34</b>	<b>9.172.055,73</b>	<b>11,91</b>	<b>9.172.055,73</b>	<b>11,91</b>	<b>67.825.428,61</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>75.497.484,34</b>	<b>76.997.484,34</b>	<b>9.172.055,73</b>	<b>11,91</b>	<b>9.172.055,73</b>	<b>11,91</b>	<b>67.825.428,61</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.786.788,04</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>75.497.484,34</b>	<b>76.997.484,34</b>	<b>9.172.055,73</b>	<b>11,91</b>	<b>12.958.843,77</b>	<b>16,83</b>	<b>64.038.640,57</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.497.484,34	76.997.484,34	19.158.603,65	19.158.603,65	57.838.880,69	12.958.843,77	12.958.843,77	64.038.640,57	10.023.242,76
DESPESAS CORRENTES	73.523.717,84	75.023.717,84	19.139.055,65	19.139.055,65	55.884.662,19	12.940.239,77	12.940.239,77	62.083.478,07	10.004.638,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.291.756,19	2.291.756,19	285.385,48	285.385,48	2.006.370,71	285.385,48	285.385,48	2.006.370,71	124.497,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.231.960,65	72.731.960,65	18.853.670,17	18.853.670,17	53.878.290,48	12.654.854,29	12.654.854,29	60.077.106,36	9.880.141,25
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	71.231.960,65	72.731.960,65	18.853.670,17	18.853.670,17	53.878.290,48	12.654.854,29	12.654.854,29	60.077.106,36	9.880.141,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.218.776,67	1.218.776,67	19.548,00	19.548,00	1.199.228,67	18.604,00	18.604,00	1.200.172,67	18.604,00
INVESTIMENTOS	1.138.776,67	1.138.776,67	19.548,00	19.548,00	1.119.228,67	18.604,00	18.604,00	1.120.172,67	18.604,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	754.989,83	754.989,83	0,00	0,00	754.989,83	0,00	0,00	754.989,83	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>75.497.484,34</b>	<b>76.997.484,34</b>	<b>19.158.603,65</b>	<b>19.158.603,65</b>	<b>57.838.880,69</b>	<b>12.958.843,77</b>	<b>12.958.843,77</b>	<b>64.038.640,57</b>	<b>10.023.242,76</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>75.497.484,34</b>	<b>76.997.484,34</b>	<b>19.158.603,65</b>	<b>19.158.603,65</b>	<b>57.838.880,69</b>	<b>12.958.843,77</b>	<b>12.958.843,77</b>	<b>64.038.640,57</b>	<b>10.023.242,76</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>75.497.484,34</b>	<b>76.997.484,34</b>	<b>19.158.603,65</b>	<b>19.158.603,65</b>	<b>-</b>	<b>12.958.843,77</b>	<b>12.958.843,77</b>	<b>-</b>	<b>10.023.242,76</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 28/mar/2024 as 09h e 17m.



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

---

Leandro Roque Avila


Coordenador

---

Alexandro Sebastião dos Santos

Contador

6933582091793975651

 <p><b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b>  <b>Estado do Paraná</b>  <b>Exercício: 2024</b></p>	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>5º Termo aditivo</b> do contrato nº.167/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 7/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b>, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa <b>AFONSO H V L DE MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 24.270.879/0001-50, com sede no endereço Prof Pulino Longo, 154, Centro, Centro Iretama-PR neste ato representada por <b>Afonso Henrique Valego Lopez de Miranda</b>, portador do RG nº 154108920, portador do CPF sob nº 118.397.910-04, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 27 de março de 2024.</p>	
<p><b>CONTRATANTE</b>  CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO  CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p><b>CONTRATADA</b>  AFONSO H V L DE MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  CNPJ:242.708.790-00150</p>
<p>_____  Rafael Brito do Prado  <b>PRESIDENTE</b></p>	<p>_____  Afonso Henrique Valego Lopez de Miranda  <b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>

6933582091793975651